



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**PORTARIA Nº 1231/2016**

**DATA: 17.10.2016**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

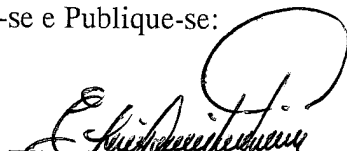
**Art. 1º)** Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 163.885.507-0, exonerar a partir da data de 04.10.2016, o servidor **Celso Silva dos Santos**, portador do CPF nº 441.415.809-53 e Cédula de Identidade RG nº 3.255.156-5 expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquina, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação.

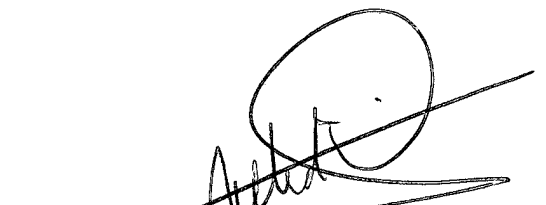
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.10.2016, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2016.

Registre-se e Publique-se:

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Ademir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.